

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 008, de 16 de setembro de 1994.

Retifica o Art. 1º da Resolução nº006 de 29 de agosto de 1994, do COUNI/UEMS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Resolução nº 006 de 29 de agosto de 1994, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, que passa a ter a seguinte redação: “A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, será constituída pelos seguintes membros: NOÉ DE OLIVEIRA – Presidente, CELSO GREEN, EDIR JESUS DOS SANTOS, LUIZ DITSUO KOMORI e ADILSON GRAVA PIMENTA DOS REIS”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente-COUNI